

Demonstrações Financeiras

**BRAFIC CONSTRUÇÃO CIVIL FUNDO
DE INVESTIMENTO EM DIREITOS
CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS**

CNPJ: 32.321.319/0001-05

Administrado pela ID Corretora de
Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ: 16.695.922/0001-09



Conteúdo

Relatório dos auditores independentes	3
Demonstração da posição financeira	12
Demonstração do resultado do exercício	13
Demonstração das mutações no patrimônio líquido	14
Demonstração dos fluxos de caixa – Método indireto	15
Notas explicativas às demonstrações financeiras	16



Relatório Dos Auditores Independentes Sobre As Demonstrações Financeiras

Aos cotistas e à administradora do

BRAFIC CONSTRUÇÃO CIVIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
São Paulo, SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Brafic Construção Civil Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados (“Fundo”), que compreendem a demonstração da posição financeira em 30 de setembro de 2023 e as respectivas demonstrações de resultado, das mutações no patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo na mesma data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Brafic Construção Civil Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados em 30 de setembro de 2023 e o desempenho de suas operações para o exercício findo na mesma data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios.



Base Para Opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas Normas Profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais Assuntos De Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

A determinação dos Principais Assuntos de Auditoria compreendeu a análise das áreas avaliadas como de maior risco de distorção relevante e riscos significativos, julgamentos significativos de nossa parte sobre áreas que envolveram estimativas por parte da administração e os efeitos sobre a auditoria de fatos e transações significativos ocorridos durante o período. Como resultado de nossos trabalhos, determinamos como principais assuntos a serem tratados no presente trabalho:

DIREITOS CREDITÓRIOS

Consideramos a avaliação dos direitos creditórios como um assunto relevante em nossa auditoria devido ao fato de que o Fundo possui um saldo de R\$ 13.408 mil que



representa 88,36% do patrimônio líquido composto por esses ativos. Consequentemente, o resultado apresentado é proveniente dos rendimentos desses direitos creditórios, os quais impactam de forma significativa o patrimônio líquido do Fundo. Dessa forma, em função da representatividade do saldo dos direitos creditórios a receber bem como da complexidade e da abrangência do ambiente geral de controles internos, julgamos os direitos creditórios como uma área de foco em nossas abordagens de auditoria.

COMO CONDUZIMOS O PAA EM NOSSA AUDITORIA

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros aspectos julgados necessários conforme as circunstâncias: (i) a avaliação dos controles relacionados a aquisição, baixa, liquidação, recompra e rendimentos dos direitos creditórios; (ii) cumprimento dos critérios de elegibilidade dos direitos creditórios adquiridos, conforme definidos no regulamento do Fundo; (iii) testes de conciliações contábeis dos principais saldos, avaliando a documentação suporte no sentido de avaliar a integridade dos registros efetuados; (iv) verificação do recebimento financeiro em período subsequente de uma amostra de direitos creditórios a receber; (v) leitura e avaliação das constatações existentes nos relatórios de lastro dos direitos creditórios; (vi) verificação da existência, em base de amostras, dos direitos creditórios (lastro) e (vii) análise da adequação das divulgações das informações nas notas explicativas.

Nossos procedimentos foram elaborados com o objetivo de mitigar os principais riscos, relacionados aos direitos creditórios a receber, que o fundo está exposto.

RESULTADO DOS PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA EXECUTADOS

Baseados nos procedimentos de auditoria efetuados, consideramos que os critérios de elegibilidade estão sendo atendidos em sua maioria, e que o resultado dos demais testes e verificações mencionadas acima foram considerados apropriados para suportar os julgamentos, estimativas e informações incluídas nas demonstrações financeiras como um todo.



PROVISÃO PARA PERDAS POR REDUÇÃO NO VALOR DE RECUPERAÇÃO

Consideramos a provisão para perdas por redução no valor de recuperação como um assunto relevante devido ao fato de o processo de reconhecimento e mensuração das provisões para perdas por redução no valor de recuperação dos direitos creditórios envolver premissas baseadas em julgamentos por parte da administração. A aplicação de diferentes técnicas para fins de determinação das estimativas poderia resultar em um valor significativamente diferente das provisões.

Dessa forma, os tratamentos contábeis dados a este ativo foram considerados tema de maior foco em nossa auditoria.

COMO CONDUZIMOS O PAA EM NOSSA AUDITORIA

Analisamos os controles que suportam os saldos contábeis, bem como a movimentação ocorrida no período, além de verificar a evolução dos saldos em comparação a outros indicadores diretamente ligados à evolução dos saldos das provisões, tal qual as receitas e despesas com perdas relacionadas aos direitos creditórios.

Verificamos as políticas, premissas e procedimentos adotados pela administração para mitigar os riscos operacionais e riscos de crédito associados ao processo de constituição das provisões bem como a sua efetividade através de procedimentos de checagem de operações realizadas. Aplicamos procedimentos substantivos objetivando evidenciar a documentação que suporta os registros contábeis decorrentes dos fatos ocorridos.

RESULTADO DOS PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA EXECUTADOS

Baseados nos procedimentos de auditoria efetuados sobre a provisão para perdas por redução no valor de recuperação, e nas evidências de auditoria obtidas que suportam os nossos testes, consideramos aceitáveis as estimativas preparadas pela administração do Fundo, assim como as respectivas divulgações são apropriadas no contexto das demonstrações financeiras tomadas como um todo.



Outros Assuntos

AUDITORIA DE VALORES CORRESPONDENTES AO PERÍODO ANTERIOR

As demonstrações financeiras do período de 1º de outubro de 2021 a 21 de outubro de 2021 (Transferência de administração) foram auditadas por nós, cujo relatório de auditoria foi emitido em 1º de dezembro de 2023, sem modificação de opinião.

AUDITORIA DE VALORES CORRESPONDENTES AO PERÍODO ANTERIOR

As demonstrações financeiras do período de 21 de outubro de 2021 (Transferência de administração) a 30 de setembro de 2022 foram auditadas por nós, cujo relatório de auditoria foi emitido em 30 de dezembro de 2022, com abstenção de opinião em função dos seguintes assuntos: *"a) As demonstrações financeiras do período de 1º de outubro de 2021 a 20 de outubro de 2021, referentes a auditoria de transferência de administração, não nos tiveram sua auditoria concluída e não foram encaminhadas para o atual administrador do fundo. Também não nos foi possível realizar exames alternativos de auditoria que nos permitisse obter evidência de auditoria apropriada e suficiente, sobre os valores registrados em 20 de outubro de 2021 conforme determina a NBC TA 510. Consequentemente, ficamos impossibilitados de validar implantação de saldos dos ativos, passivos e resultado, bem como de mensurar possíveis distorções que possam afetar as demonstrações financeiras do período de 21 de outubro de 2021 a 30 de setembro de 2022. b) O período de 29 de julho de 2021 a 30 de setembro de 2021, corresponde a um exercício inicial com período inferior a 90 dias e conforme determinado pela instrução CVM 577, sua auditoria deve ser realizada junto a auditoria do primeiro exercício social completo do fundo. Em função da transferência de administradora ocorrida em 20 de outubro de 2021, não tivemos acesso a documentação suficiente para concluir sobre a adequação dos saldos apresentados para fins comparativos, por este motivo, nosso parecer não expressa opinião sobre os saldos apresentados em 30 de setembro de 2021 nem sobre a movimentação ocorrida entre 29 de julho de 2021 (Início das atividades) e 30 de setembro de 2021."*



Responsabilidades Da Administradora Do Fundo Pelas Demonstrações Financeiras

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimentos em direitos creditórios e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administradora do Fundo pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

O responsável pela governança do Fundo é a sua Administradora, com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades Do Auditor Pela Auditoria Das Demonstrações Financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião.

Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva



razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.



Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administradora do Fundo.

Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administradora do Fundo, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria.



Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Blumenau - SC, 12 de janeiro de 2024.



NEXT AUDITORES INDEPENDENTES S.S.

CRC-SC 8.765/O-4

Ricardo Artur Spezia – Sócio

Contador CRC-SC 028.595/O-2

Brafic Construção Civil Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados

CNPJ: 32.321.319/0001-05

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09)

Demonstração da Posição Financeira em 30 de setembro de 2023 e 2022

(Valores expressos em milhares de reais)

	30/09/2023	% sobre o patrimônio líquido	30/09/2022	% sobre o patrimônio líquido
Ativo				
Títulos e valores mobiliários (Nota 4)	2.203	14,52	382	3,35
Cotas de fundos de investimento	2.203	14,52	382	3,35
Santander RF Ref. DI Títulos Públicos Premium FIC FI	2.203	14,52	382	3,35
Direitos creditórios (Nota 5)	13.408	88,36	11.809	103,52
Direitos creditórios sem aquisição substancial dos riscos e benefícios	12.473	82,20	11.809	103,52
Direitos creditórios a vencer	4.560	30,05	11.222	98,37
Direitos creditórios vencidos	12.022	79,23	587	5,15
(-) Provisão para perdas por redução no valor recuperável (Nota 5.e)	(4.109)	(27,08)	-	-
Direitos creditórios com aquisição substancial dos riscos e benefícios	935	6,16	-	-
Direitos creditórios vencidos	953	6,28	-	-
(-) Provisão para perdas por redução no valor recuperável (Nota 5.e)	(18)	(0,12)	-	-
Valores a receber	19	0,13	3	0,03
Despesas antecipadas	10	0,07	-	-
Outros valores a receber	9	0,06	-	-
Direitos creditórios a regularizar	-	-	3	0,03
Total do ativo	15.630	103,01	12.194	106,90
Passivo				
Valores a pagar	456	3,01	786	6,90
Direitos creditórios a identificar (Nota 5.g)	441	2,91	732	6,43
Taxa de custódia (Nota 11)	8	0,05	32	0,28
Taxa de administração (Nota 11)	7	0,05	7	0,06
Taxa de gestão (Nota 11)	-	-	15	0,13
Total do passivo	456	3,01	786	6,90
Patrimônio líquido	15.174	100,00	11.408	100,00
Total do passivo e patrimônio líquido	15.630	103,01	12.194	106,90

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Brafic Construção Civil Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados

CNPJ: 32.321.319/0001-05

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09)

Demonstração do Resultado dos Exercícios Findos em 30 de setembro de 2023 e 20220

(Valores expressos em milhares de reais)

	<u>30/09/2023</u>	<u>30/09/2022</u>
Composição do resultado do exercício		
Direitos creditórios (Nota 5)	(405)	711
Reconhecimento de ganhos	3.722	711
Provisão para perdas por redução no valor de recuperável (Nota 5.e)	(4.127)	-
Títulos e valores mobiliários (Nota 4)	264	88
Cotas de fundo de investimento em renda fixa	264	88
Reconhecimento de ganhos	264	88
Demais despesas	(494)	(372)
Taxa de administração (Nota 11)	(75)	(87)
Taxa de gestão (Nota 11)	(195)	(122)
Taxa de custódia (Nota (11)	(45)	(78)
Despesa com consultoria (Nota 11)	(158)	(60)
Despesa com auditoria	(14)	(7)
Despesas do sistema financeiro	(6)	-
Outras receitas/despesas	(1)	(18)
Resultado do exercício pertencente aos detentores de cotas classificadas no patrimônio líquido	(635)	427

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Brafic Construção Civil Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados

CNPJ: 32.321.319/0001-05

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09)

Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido dos Exercícios Findos em 30 de setembro de 2023 e 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas)

	<u>30/09/2023</u>	<u>30/09/2022</u>
Patrimônio líquido no início do exercício	11.408	981
Total de 11.187,29 cotas subordinadas a R\$ 1.019,737929	11.408	-
Total de 1.000,00 cotas subordinadas a R\$ 981,226000	-	981
Resultado do exercício pertencente aos detentores de cotas classificadas no patrimônio líquido	(635)	427
Emissão de cotas (Nota 9.a)	9.000	10.000
Representado por 4.740,65 cotas subordinadas	5.000	-
Representado por 4.000,00 cotas seniores	4.000	-
Representado por 10.187,29 cotas subordinadas	-	10.000
Resgate de cotas (Nota 9.b)	(4.599)	-
Representado por 4.000,00 cotas seniores	(4.599)	-
Acréscimo decorrente da movimentação de cotas	4.401	10.000
Patrimônio líquido no final do exercício	15.174	11.408
Total de 15.927,94 cotas subordinadas a R\$ 952,657041	15.174	-
Total de 11.187,29 cotas subordinadas a R\$ 1.019,737929	-	11.408

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Brafic Construção Civil Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados

CNPJ: 32.321.319/0001-05

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09)

Demonstração dos Fluxos de Caixa – Método Indireto dos Exercícios Findos em 30 de setembro de 2023 e 2022

(Valores expressos em milhares de reais)

	<u>30/09/2023</u>	<u>30/09/2022</u>
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Resultado líquido do exercício	(635)	427
Ajustes para reconciliar o resultado líquido com o fluxo de caixa		
(-) Rendimento dos direitos creditórios	(2.584)	(711)
(+) Provisão para perdas no valor recuperável	4.127	-
(-) Títulos e valores mobiliários	(264)	(88)
(=) Resultado ajustado	644	(372)
(Aumento) em títulos e valores mobiliários	(1.557)	(294)
(Aumento) em direitos creditórios	(3.142)	(11.098)
(Aumento) em outros valores a receber	(16)	(3)
(Aumento) em outros valores a pagar	(330)	786
(=) Caixa líquido das atividades operacionais	(5.045)	(10.609)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Cotas emitidas	9.000	10.000
Cotas amortizadas	(4.599)	-
(=) Caixa líquido das atividades de financiamento	4.401	10.000
Variação de caixa e equivalentes de caixa	-	(981)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	-	981
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	-	-
Variação de caixa e equivalentes de caixa	-	(981)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Brafic Construção Civil Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados

CNPJ: 32.321.319/0001-05

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 30 de setembro de 2023 e 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

1. Contexto operacional

O Brafic Construção Civil Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizado ("Fundo"), iniciou suas atividades em 29 de julho de 2021 e foi constituído sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração indeterminado.

O público-alvo do Fundo são investidores profissionais conforme definidos na regulamentação em vigor.

O objetivo do Fundo é a valorização de suas cotas através da aplicação preponderante dos recursos na aquisição de direitos creditórios conforme política de investimento estabelecida em regulamento.

As aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia do cedente, da administradora, do custodiante, da gestora ou de suas partes relacionadas, nem do Fundo Garantidor de Créditos (FGC). Não obstante a diligência da administradora e da gestora no gerenciamento dos recursos do Fundo, não há garantia de eliminação dos riscos relacionados ao Fundo, notadamente do risco de crédito inerente a tais investimentos, podendo inclusive ocorrer perda do capital investido.

2. Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios, regulamentados pela Instrução nº 489/11 da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação desses instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela administração do Fundo em 12 de janeiro de 2024 que autorizou sua divulgação.

Brafic Construção Civil Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados

CNPJ: 32.321.319/0001-05

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 30 de setembro de 2023 e 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

3. Descrição das principais práticas contábeis

a) Apuração do resultado

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

b) Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalente de caixa compreendem o numerário em espécie e depósitos bancários à vista e instrumentos financeiros que atendam cumulativamente aos seguintes critérios: (i) ser mantido com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros propósitos; (ii) ter conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa; (iii) estar sujeito a um insignificante risco de mudança de valor; e (iv) ter vencimento de curto prazo, de três meses ou menos.

c) Títulos e valores mobiliários

A administradora classifica seus títulos e valores mobiliários na categoria "mensurados ao valor justo por meio do resultado".

Cotas de fundos

As cotas de fundos de investimento são registradas ao custo de aquisição, ajustado diariamente pelo valor das cotas informado pelos administradores dos respectivos fundos de investidos, sendo a melhor estimativa da Administração de valor justo desses ativos. A valorização e/ou a desvalorização das cotas de fundos de investimento estão apresentadas no resultado na rubrica em "Cotas de fundos de investimento em renda fixa - Reconhecimento de ganhos".

d) Direitos creditórios

O Fundo classifica os seus direitos creditórios como:

- (i) **A vencer** - os direitos creditórios vincendos são mensurados pelo critério de custo amortizado, através do seu valor de aquisição, e acrescidos de juros calculados com base na taxa definida em contrato com o cedente ou pela taxa interna de retorno dos contratos, pelo

Brafic Construção Civil Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados

CNPJ: 32.321.319/0001-05

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 30 de setembro de 2023 e 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

critério pro rata temporis. A taxa interna de retorno é calculada com base no valor de aquisição, valor de vencimento e prazo de recebimento dos direitos creditórios.

- (ii) **Vencidos** - Os direitos creditórios quando vencidos encontram-se registrados pelos valores atualizados até a data dos respectivos vencimentos.

Os direitos creditórios são classificados nos seguintes grupos:

- (i) **Operações com aquisição substancial de riscos e benefícios** - quando o Fundo adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação, ensejando na baixa do direito creditório no registro contábil do cedente; e
- (ii) **Operação sem aquisição substancial de riscos e benefícios** - quando o Fundo não adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação, não ensejando na baixa do direito creditório no registro contábil do cedente.

Essa classificação é de responsabilidade da administradora que deverá ser estabelecida utilizando-se como metodologia, preferencialmente, o nível de exposição do Fundo à variação no fluxo de caixa futuro associado aos direitos creditórios objeto da operação.

e) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação

A provisão para perdas é constituída, com base nas orientações emanadas pela Instrução CVM nº 489/11, sempre que houver evidência de redução no valor recuperável dos ativos do Fundo, a provisão é mensurada em valor equivalente às perdas de crédito esperadas, avaliada de forma individual ou coletiva.

Para direitos creditórios de um mesmo devedor, a perda deve ser mensurada sobre todo o fluxo de caixa esperado desse devedor, levando em consideração a natureza da transação e as características das garantias, tais como suficiência e liquidez.

Brafic Construção Civil Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados

CNPJ: 32.321.319/0001-05

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 30 de setembro de 2023 e 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

A reversão da provisão por perdas anteriormente constituída deve ser feita desde que haja uma melhora na estimativa anterior de perdas de créditos esperadas.

f) Fluxo de caixa

Para fins da demonstração de fluxo de caixa o Fundo utiliza o método indireto.

Os valores considerados como caixa e equivalentes de caixa correspondem aos saldos de disponibilidades e as aplicações financeiras com conversibilidade imediata.

3.1. Normas emitidas, mas ainda não adaptada

A resolução emitida, mas ainda não adaptada até a data de emissão das demonstrações financeiras do Fundo, está descrita a seguir:

Resolução	Emitida por	Descrição	Vigência
Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022	Comissão de Valores Mobiliários (CVM)	Dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os fundos.	Estas Resoluções entraram em vigor em 02 de outubro de 2023, com prazo para adaptação até 01 de abril de 2024, e revogou a Instrução CVM 356 e 444.
Resolução CVM nº 181, de 28 de março de 2023			
Resolução CVM nº 184, de 31 de maio de 2023			
Resolução CVM nº 187, de 27 de setembro de 2023			
		Altera a ICVM Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022	

A administradora do Fundo está avaliando potenciais impactos e, neste momento, não se espera que a adoção da resolução especificada acima tenha impacto relevante sobre as demonstrações financeiras do Fundo.

Brafic Construção Civil Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados

CNPJ: 32.321.319/0001-05

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 30 de setembro de 2023 e 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

4. Títulos e valores mobiliários

Composição da carteira

Descrição	30/09/2023		30/09/2022		Faixa de vencimento
	Quantidade	Valor de mercado	Quantidade	Valor de mercado	
Cotas de fundos de investimentos	60.183	2.203	11.805	382	
Renda fixa					
Santander RF Ref. DI					
Títulos Públicos	60.183	2.203	11.805	382	Sem vencimento
Premium FIC FI (a)					

- (a) O Santander Renda Fixa Referenciado DI Títulos Públicos Premium Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento ("Santander RF"), constituído em 12 de maio de 2008, atualmente sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração, iniciou suas atividades em 24 de novembro de 2008 e tem por objetivo investir em ativos financeiros e/ou modalidades operacionais de renda fixa que busquem acompanhar as variações das taxas de juros praticadas no mercado de depósitos interbancários - CDI, por meio da aplicação de seus recursos, preponderantemente, em cotas de fundos de investimento e/ou fundos de investimento em cotas de fundos de investimento.

O Santander RF teve suas demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de outubro de 2022 devidamente auditadas, com emissão do relatório do auditor independente em 27 de janeiro de 2023, sem modificação de opinião.

No exercício em 30 de setembro de 2023 o Fundo apropriou receitas com cotas de fundos no valor de R\$ 264 (R\$ 88 em 2022), registradas na rubrica de "Cotas de fundos de investimento em renda fixa - Reconhecimento de ganhos".

5. Direitos creditórios

Caracterizam-se como passíveis de cessão ao Fundo; (a) direitos creditórios que atendam aos critérios de elegibilidade; e (b) todos e quaisquer direitos, garantias, privilégios, preferências e prerrogativas relacionados aos referidos direitos creditórios.

Brafic Construção Civil Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados

CNPJ: 32.321.319/0001-05

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 30 de setembro de 2023 e 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

Os direitos creditórios serão adquiridos pelo Fundo de acordo com a política de investimento, composição e diversificação da carteira estabelecida em regulamento.

O Fundo poderá ter sua carteira totalmente composta por direitos creditórios cedidos por um ou mais cedentes, devidos por um ou mais devedores, e não observará qualquer limite de concentração por cedente, devedor e/ou coobrigado, nos termos do §1º, alínea c, e §4º, inciso II, do artigo 40-A, em conjunto com o Artigo 40-B, ambos da Instrução CVM 356.

a. Direitos creditórios sem aquisição substancial de riscos e benefícios

i. A composição da carteira e faixas de vencimento:

Em 30 de setembro de 2023

Direitos creditórios	Categoria	A vencer de						Total	PDD total
		0 a 30 dias	31 a 60 dias	61 a 90 dias	91 a 120 dias	121 a 360 dias	Acima de 361 dias		
Duplicata	Vencido	-	-	-	29	-	-	29	(9)
Duplicata de Serviço Físico	Vencido	-	104	-	-	-	-	104	(3)
Contrato Físico	A vencer	154	153	151	149	1.029	2.281	3.917	(579)
Contrato Físico	Vencido	252	647	379	10.611	-	-	11.889	(3.518)
Confissão de Dívida	A vencer	85	85	74	69	330	-	643	-
Total		491	989	604	10.858	1.359	2.281	16.582	(4.109)

Em 30 de setembro de 2022

Direitos creditórios	Categoria	A vencer de						Total
		0 a 30 dias	31 a 60 dias	61 a 90 dias	91 a 120 dias	121 a 360 dias	Acima de 361 dias	
Duplicata	A vencer	8	-	-	-	-	-	8
Duplicata de Serviço Físico	A vencer	1.040	371	643	13	-	-	2.067
Duplicata de Serviço Físico	Vencido	482	-	-	-	-	-	482
Contrato Físico	A vencer	445	607	1.139	2.020	1.606	3.060	8.877
Contrato Físico	Vencido	105	-	-	-	-	-	105
Confissão de Dívida	A vencer	45	45	45	45	90	-	270
Total		2.125	1.023	1.827	2.078	1.696	3.060	11.809

Brafic Construção Civil Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados

CNPJ: 32.321.319/0001-05

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 30 de setembro de 2023 e 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

b. Direitos creditórios com aquisição substancial de riscos e benefícios

i. A composição da carteira e faixas de vencimento:

Em 30 de setembro de 2023

Direitos creditórios	Categoria	A vencer de						Total	PDD total
		0 a 30 dias	31 a 60 dias	61 a 90 dias	91 a 120 dias	121 a 360 dias	Acima de 361 dias		
Nota Comercial	Vencido	679	274	-	-	-	-	953	(18)
Total		679	274	-	-	-	-	953	(18)

Em 30 de setembro de 2022 o Fundo não adquiriu direitos creditórios classificados como com aquisição substancial de riscos e benefícios.

c. Maiores sacados

Em 30 de setembro de 2023

Sacado	Quantidade	A vencer	Vencido	Valor presente	PDD total	Taxa média (%) a.a.
Sacado 1	19	-	3.340	3.340	(999)	15,09%
Sacado 2	54	419	2.547	2.966	(890)	16,85%
Sacado 3	5	-	1.275	1.275	(383)	0,00%
Sacado 4	5	-	1.250	1.250	(375)	0,00%
Sacado 5	4	-	1.072	1.072	(322)	20,76%
Demais 16	417	4.141	3.491	7.632	(1.158)	12,99%
Total	504	4.560	12.975	17.535	(4.127)	

Em 30 de setembro de 2022

Sacado	Quantidade	A vencer	Vencido	Valor presente	Taxa média (%) a.a.
Sacado 1	9	1.304	-	1.304	37,65%
Sacado 2	236	1.232	-	1.232	17,07%
Sacado 3	57	1.060	-	1.060	15,37%
Sacado 4	5	940	105	1.045	36,87%
Sacado 5	58	980	-	980	15,45%
Demais 20	346	5.706	482	6.188	27,60%
Total	711	11.222	587	11.809	

Brafic Construção Civil Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados

CNPJ: 32.321.319/0001-05

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 30 de setembro de 2023 e 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

d. Movimentação dos direitos creditórios

Movimentação	30/09/2023	30/09/2022
Saldo inicial	11.809	-
(+) Aquisições	22.096	20.499
(-) Liquidações	(19.801)	(10.133)
(+) Renda	3.722	711
(+) Valores a Identificar	(291)	732
Saldo final	17.535	11.809

e. Provisão para perdas por redução no valor de recuperação

No exercício em 30 de setembro de 2023 a movimentação da provisão para perdas está assim representada:

Provisão para perdas	30/09/2023
Saldo inicial	-
(+) Constituição de provisão	(4.127)
Saldo final	(4.127)

No exercício em 30 de setembro de 2022 o Fundo não identificou perdas no valor de recuperação de seus direitos creditórios.

f. Critérios de elegibilidade e condições de cessão

O Fundo somente adquirirá direitos de crédito que atendam aos critérios de elegibilidade, conforme a seguir:

- (i) Valor mínimo de R\$ 0,1 (cem reais);
- (ii) Com origem, preferencialmente, mas não limitadamente, na venda de produtos ou na prestação de serviços, cuja existência, validade e exequibilidade (a) independam de entrega ou prestação futura, portanto, são créditos já performados, podendo ser representados por duplicatas, cheques ou por quaisquer outros títulos de crédito ou instrumentos contratuais e/ou (b) dependam de entrega ou prestação futura, desde que baseadas em relações preexistentes, portanto, são créditos a performar, podendo ser representados por contratos, bem como títulos ou certificados representativos desses contratos;

Brafic Construção Civil Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados

CNPJ: 32.321.319/0001-05

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 30 de setembro de 2023 e 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

- (iii) Originados de cedentes em processo de recuperação judicial ou extrajudicial;
- (iv) De montante desconhecido, cuja existência e validade dependam de entrega ou prestação futura de relações já constituídas das respectivas cedentes;
- (v) Estejam vencidos e pendentes de pagamento quando de sua cessão para o Fundo;
- (vi) Cuja constituição ou validade jurídica da cessão para o Fundo seja considerada um fator preponderante de risco;
- (vii) Originados de cedentes em processo de recuperação judicial ou extrajudicial; e
- (viii) De montante desconhecido, cuja existência e validade dependam de entrega ou prestação futura de relações já constituídas das respectivas cedentes.

A administradora, a consultora especializada, a gestora ou o custodiante não respondem pela solvência dos devedores dos direitos creditórios, ou pela originação, formalização, existência, liquidez e certeza de tais direitos creditórios.

g. Direitos creditórios a identificar

O saldo na rubrica "Direitos creditórios a identificar" no valor de R\$ 441 (R\$ 732 em 2022) apresentado no passivo, corresponde a direitos creditórios liquidados pelos devedores, cuja conciliação está pendente pela administradora.

Brafic Construção Civil Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados

CNPJ: 32.321.319/0001-05

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 30 de setembro de 2023 e 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

6. Gerenciamento e controles relacionados aos riscos

a) Tipos de risco

Mercado

Os ativos componentes da carteira do Fundo estão sujeitos a oscilações nos seus preços em função da reação dos mercados frente a notícias econômicas e políticas, tanto no Brasil como no exterior, podendo, ainda, responder a notícias específicas a respeito dos emissores dos títulos representativos dos ativos do Fundo. As variações de preços dos ativos poderão ocorrer também em função de alterações nas expectativas dos participantes do mercado, podendo, inclusive, ocorrer mudanças nos padrões de comportamento de preços dos ativos sem que haja mudanças significativas no contexto econômico e/ ou político nacional e internacional. Logo, não há garantia de que as taxas de juros vigentes no mercado se mantenham estáveis. Além disso, dependendo do comportamento que as taxas de juros venham a ter, os ativos integrantes da carteira do Fundo poderão sofrer oscilações significativas de preços, com reflexos na rentabilidade do Fundo.

Crédito

Consiste no risco da contraparte, em algum instrumento financeiro, não honrar os pagamentos devidos ao Fundo e/ou aos fundos investidos. Os Fundos ou fundos investidos que investem em direitos creditórios estão sujeitos a risco de perda em caso de eventos que acarretem a não realização dos ativos integrantes de sua carteira, inclusive por força de intervenção, liquidação, regime de administração temporária, falência, recuperação judicial ou extrajudicial dos emissores responsáveis pelos ativos do Fundo.

Liquidez

Consiste no risco de o Fundo e/ou o(s) fundo(s) investido(s) não honrarem suas obrigações ou os pagamentos de resgates nos prazos previstos no seu regulamento. Esse risco é associado ao grau de liquidez dos ativos componentes da carteira do Fundo e/ou do(s) fundo(s) investido(s) e aos prazos previstos para conversão em quantidade de cotas, amortizações e pagamento dos resgates solicitados.

Brafic Construção Civil Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados

CNPJ: 32.321.319/0001-05

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 30 de setembro de 2023 e 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

Outros riscos

Apesar da carteira do Fundo ser constituída, preponderantemente, pelos direitos creditórios elegíveis, a propriedade das cotas não confere aos cotistas de propriedade direta sobre os direitos creditórios. Excetuadas as ocorrências resultantes de comprovado dolo ou má-fé, em nenhuma outra hipótese a administradora, gestora e/ou o custodiante serão responsabilizadas por qualquer depreciação dos bens da carteira do Fundo, ou por eventuais prejuízos em caso de liquidação do Fundo ou resgate de cotas.

b) Controles relacionados aos riscos

Não obstante a diligência da administradora e da gestora em colocar em prática a política de investimento delineada, os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos a diversos tipos de riscos e, mesmo que a administradora mantenha sistema de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e seus cotistas.

O controle do risco de mercado é baseado em cenários na perda máxima aceitável, de modo a evitar que se incorra em risco excessivo, mediante a análises qualitativas e quantitativas, que considerem fatores como cenários de estresse, avaliação da equipe de gestão, processo de investimento, consistência na performance e gerenciamento de risco, bem como por meio de constante monitoramento. Esses parâmetros podem ser alterados de acordo com mudanças estruturais no mercado ou a qualquer momento.

A avaliação do risco de crédito é efetuada administradora, através o monitoramento prospectivo e retrospectivo dos eventos de pagamento de juros, amortização e vencimento das operações, quando aplicável.

O controle do risco de liquidez é baseado no monitoramento do nível de solvência, verificando um percentual mínimo de ativos, em relação ao patrimônio líquido do Fundo, com liquidez compatível com o prazo previsto para conversão em quantidade de cotas e pagamento dos resgates solicitados.

Brafic Construção Civil Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados

CNPJ: 32.321.319/0001-05

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 30 de setembro de 2023 e 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

7. Instrumentos financeiros derivativos

O Fundo poderá realizar operações em mercados de derivativos, desde que com o objetivo de proteger posições detidas à vista, até o limite dessas.

Nos exercícios em 30 de setembro de 2023 e 2022 o Fundo não realizou operações com instrumentos financeiros derivativos.

8. Evolução do valor da cota e rentabilidade

A evolução do valor das cotas do Fundo e suas rentabilidades, e o patrimônio líquido médio foram as seguintes:

Cota subordinada	Valor da cota	Rentabilidade (%)	PL médio
Exercício findo em 30/09/2023	952,657041	(6,58%)	16.918
Exercício findo em 30/09/2022	1.019,737929	4%	4.593

Cota sênior	Rentabilidade (%) (*)	PL médio	Benchmark 100% CDI + 5,00% a.a.
De 07/10/2022 a 25/07/2023	14,90%	4.270	14,90%

(*) A rentabilidade foi calculada de acordo com a variação da cota teórica, que desconsidera os efeitos das amortizações ocorridas no exercício.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

9. Emissões, amortizações e resgates de cotas

a) Emissões e integralizações de cotas

As cotas terão a forma escritural, serão mantidas em conta de depósitos em nome de seus respectivos titulares, correspondem a frações ideais de seu patrimônio e somente serão resgatadas em virtude da liquidação do Fundo, ou do término do prazo da respectiva emissão, ou ainda por decisão da assembleia geral, nos termos estabelecidos no regulamento.

Brafic Construção Civil Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados

CNPJ: 32.321.319/0001-05

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 30 de setembro de 2023 e 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

As cotas terão seu valor unitário calculado todo dia útil, para efeito de determinação de seu valor de integralização e resgate.

Por ocasião da subscrição de cotas, o cotista deverá assinar o boletim de subscrição, e o respectivo termo de ciência de risco e adesão ao regulamento, declarando sua condição de investidor autorizado no caso de subscrição de cotas seniores.

No exercício em 30 de setembro de 2023 houve emissão de 4.740,65 cotas subordinadas no montante de R\$ 5.000, e 4.000,00 cotas seniores no montante de R\$ 4.000 (10.187,29 cotas subordinada no montante de R\$ 10.000 no exercício em 30 de setembro de 2022).

b) Amortizações e resgates de cotas

Os pagamentos de amortizações e resgates serão realizados de acordo com o disposto em regulamento e suplemento de cotas seniores. Qualquer outra forma de pagamento deverá ser objeto de assembleia geral de cotistas.

Os pagamentos de amortizações e resgates serão realizados em moeda corrente nacional, por meio (a) da B3, caso as cotas estejam custodiadas eletronicamente na B3; ou (b) de transferência eletrônica disponível - TED, crédito na conta corrente de titularidade de cada cotista ou outros mecanismos de transferência de recursos autorizados pelo BACEN, para as cotas que não estejam custodiadas eletronicamente na B3.

No exercício em 30 de setembro de 2023 houve o resgate de cotas seniores no valor de R\$ 4.599 (não houve no exercício em 30 de setembro de 2022).

c) Negociação das cotas

As cotas subordinadas serão distribuídas de forma privada única e exclusivamente ao cedente, não podendo ser negociadas no mercado secundário.

As cotas seniores ofertadas publicamente serão depositadas para distribuição no mercado primário e para negociação no mercado secundário em ambiente de mercado de balcão organizado, a critério da administradora, observado, no entanto, que as cotas cuja obtenção de classificação de risco

Brafic Construção Civil Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados

CNPJ: 32.321.319/0001-05

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 30 de setembro de 2023 e 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

tiver sido dispensada nos termos do artigo 23-A da Instrução CVM 356 não poderão ser negociadas no mercado secundário, a menos que tenha sido apresentado à CVM o relatório de classificação de risco, nos termos da regulamentação em vigor.

10. Custódia e tesouraria

a) Prestadores de serviços ao Fundo

Administração:	ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Gestão:	B2B Asset Management – Administradora de Recursos Ltda.
Custódia:	ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Tesouraria:	ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Escrituração de cotas:	ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Consultora especializada:	Luni Consultoria e Negócios Ltda.

b) Custódia dos títulos e valores mobiliários

As cotas de fundos de investimento são escriturais e seu controle é mantido pelos administradores dos respectivos fundos investidos.

c) Custódia dos direitos creditórios

O custodiante mantém a guarda da documentação relativa aos direitos creditórios, recebe e verifica a documentação que evidencia o lastro dos direitos creditórios.

11. Encargos do Fundo

a) Taxa de administração e gestão

O Fundo pagará ao administrador, pelos serviços prestados ao Fundo, uma "Taxa de Administração" equivalente a 0,20% ao ano, incidente sobre o patrimônio líquido do Fundo, na percentagem referida neste item, sendo devida como taxa global uma remuneração mínima mensal de R\$ 15, corrigida anualmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - ("IPCA - IBGE"), considerando:

- a) 0,10% ao ano pela prestação de serviços de administração, com o valor mínimo mensal de R\$ 7; e

Brafic Construção Civil Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados

CNPJ: 32.321.319/0001-05

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 30 de setembro de 2023 e 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

- b) 10% ao ano pela prestação de serviços de escrituração, custódia e distribuição, com o valor mínimo mensal de R\$ 8.

Da taxa de gestão de carteira, será devido o valor correspondente a 0,15% ao ano, incidente sobre o patrimônio líquido do Fundo, com o mínimo mensal de R\$ 15, e uma "Taxa de Análise Especializada", não superior a 0,75% do valor de face dos direitos de crédito analisados no mês em referência.

Ao consultor especializado, será devido ao valor correspondente a 0,75% do valor de face dos direitos de crédito analisados no mês em referência, com o mínimo mensal de R\$ 15.

A taxa de administração global será paga mensalmente até o 5º dia útil do mês subsequente ao vencido, sendo calculada e provisionada diariamente, tendo como base o patrimônio líquido do Fundo do primeiro dia útil imediatamente anterior, com a aplicação da fração de 1/252, por dias úteis.

O Fundo não possui taxa de performance, ingresso ou taxa de saída.

No exercício em 30 de setembro de 2023 e 2022 houve as despesas com as taxas acima referidas estão assim representadas:

Despesas	30/09/2023	30/09/2022
Taxa de administração	(75)	(87)
Taxa de gestão	(195)	(122)
Taxa de custódia	(45)	(78)
Consultoria especializada	(158)	(60)

12. Classificação por agência classificadora de risco

As cotas emitidas pelo Fundo são destinadas a um único cotista, ou grupo de cotistas vinculados por interesse único e indissociável, portanto está dispensada a obtenção de avaliação de riscos por agência de rating, conforme faculta o artigo 23-A da Instrução CVM nº 356/01.

Brafic Construção Civil Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados

CNPJ: 32.321.319/0001-05

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 30 de setembro de 2023 e 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

13. Outros serviços prestados pelo auditor independente

A administradora, não contratou serviços dos auditores independentes relacionados ao Fundo, além dos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com as normas vigentes, que principalmente determinam que o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os seus interesses.

14. Legislação Tributária

a) Imposto de renda

Em conformidade com a Lei nº 11.033, de 21 de dezembro de 2004, e demais normativos, os rendimentos eram tributados por ocasião do resgate das cotas, sendo aplicadas alíquotas variáveis em razão do prazo da aplicação.

- (i) 22,5% em aplicações com prazo de até 180 dias;
- (ii) 20% em aplicações com prazo de 181 a 360 dias;
- (iii) 17,5% em aplicações com prazo de 361 a 720 dias; e
- (iv) 15% em aplicações com prazo superior a 720 dias.

Na apuração do imposto de renda, as perdas apuradas no resgate de cotas de fundos de investimento poderão ser compensadas com rendimentos auferidos em resgates ou incidências posteriores, no mesmo Fundo ou em outro fundo de investimento com a mesma classificação tributária e administrado pela mesma pessoa jurídica em que os cotistas possuam investimentos.

b) Imposto sobre operações financeiras

Os resgates quando realizados em prazo inferior a 30 dias, estão sujeitos cobrança de IOF. A alíquota de IOF é de 1% ao dia sobre o valor dos resgates das cotas realizados pelos cotistas, limitado ao rendimento da operação, e decrescente em função do prazo até a alíquota zero (após 30 dias da data da aplicação).

Brafic Construção Civil Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados

CNPJ: 32.321.319/0001-05

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 30 de setembro de 2023 e 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específicas não sofrem retenção do Imposto de Renda na fonte e/ou IOF.

15. Transações com partes relacionadas

Foram consideradas como partes relacionadas, a administradora, o gestor ou as partes a eles relacionados. Adicionalmente aos encargos do Fundo descritos na Nota Explicativa nº 11 o Fundo não possui transações com partes relacionadas.

16. Alterações estatutárias

Assembleia Geral de Cotistas realizada no dia 26 de julho de 2023 deliberou e aprovou os seguintes assuntos: (i) amortização total extraordinária (principal mais juros) das cotas sênior do Fundo, no valor de R\$4.599, permanecendo inalterado o número de cotas emitidas, mediante disponibilidade de caixa do Fundo, que ocorreu até o dia 27 de julho de 2023; (ii) alteração do artigo 12.4 do regulamento do Fundo; e (iii) consolidação do regulamento do Fundo.

Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas realizada no dia 20 de outubro de 2022 deliberou os seguintes assuntos: (i) a alteração do item 13.2, do regulamento; e (ii) consolidação do regulamento do Fundo.

Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas realizada no dia 05 de outubro de 2022 deliberou os seguintes assuntos: (i) o encerramento da 2ª emissão de cotas do Fundo com êxito, haja vista, o Fundo atingiu a subscrição e integralização total da distribuição; (ii) 3ª emissão de novas cotas subordinadas júnior do Fundo, cuja distribuição será efetuada na modalidade esforços restritos, em atendimento ao disposto na ICVM 476; e (iii) 1ª emissão de cotas seniores no valor de R\$1 mil.

Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas realizada no dia 09 de agosto de 2022 deliberou os seguintes assuntos: (i) o cancelamento da Ata da Assembleia Geral de Cotistas do dia 08 de julho de 2022; e (ii) a autorização para que a administradora e a gestora do Fundo pratiquem todos os atos necessários à conclusão e formalização da referida amortização.

Brafic Construção Civil Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados

CNPJ: 32.321.319/0001-05

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 30 de setembro de 2023 e 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas realizada no dia 08 de julho de 2022 deliberou os seguintes assuntos: (i) o encerramento da 2ª emissão de cotas do Fundo com êxito, haja vista, o Fundo atingiu a subscrição e integralização total da distribuição; e (ii) a emissão de novas cotas do Fundo, cuja distribuição será efetuada na modalidade esforços restritos, em atendimento ao disposto na ICVM 476.

Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas realizada no dia 29 de abril de 2022 deliberou os seguintes assuntos: (i) emissão de novas cotas do Fundo para a distribuição na modalidade esforços restritos, nos termos da Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009 ("ICVM 476").

Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas realizada no dia 21 de outubro de 2021 deliberou os seguintes assuntos: (i) destituição imediata da Indigo Investimentos DTVM Ltda da prestação dos serviços de administração fiduciária e a contratação da ID CTVM, para prestação de serviços de administração fiduciária, custódia, controladoria dos ativos, escrituração e distribuição das cotas do Fundo; (ii) definição das condições precedentes à migração das atividades acima descritas para o novo administrador fiduciário; (iii) destituição imediata da Indigo Investimentos DTVM Ltda atual prestadora de serviços de custódia, controladoria dos ativos, escrituração e distribuição e a contratação da ID CTVM S.A., para prestação de serviços de custódia, controladoria dos ativos, escrituração e distribuição das cotas do Fundo; e (iv) autorização para a nova administradora efetuar a alteração e consolidação do regulamento do Fundo com vistas a promover a destituições e substituição acima colocadas em deliberações.

17. Eventos subsequentes

Em 20 de outubro de 2023 por meio do fato relevante, foi divulgado aos cotistas e ao mercado, a amortização extraordinária de 15,52942292%, sendo o montante de R\$ 1.424 respectivamente na proporção de sua participação percentual de cotas do cotista BS2, e o montante de R\$ 476, respectivamente na proporção de sua participação percentual de cotas do cotista Fundo, ambos respectivamente nas suas devidas proporções dos percentuais de suas participações em caixa. A amortização e respectiva liquidação ocorrerá até a data do dia 23 de outubro de 2023.

Brafic Construção Civil Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados

CNPJ: 32.321.319/0001-05

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 30 de setembro de 2023 e 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas realizada no dia 08 de novembro de 2023 deliberou os seguintes assuntos: O(s) cotista(s) detentor(es) da totalidade das cotas do Fundo, aprova(m), sem quaisquer restrições e/ou ressalvas, as seguintes matérias: (i) a amortização extraordinária de 70,1.507.796% (setenta inteiros, um milhão, quinhentos e sete mil, setecentos e noventa e seis centésimos de milionésimos por cento), sendo o montante de R\$ 547,6 (quinhentos e quarenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e seis centavos) respectivamente na proporção de sua participação percentual de cotas do Cotista BS2, e o montante de R\$ 233 (duzentos e trinta e três mil, vinte e oito reais e quinze centavos) respectivamente na proporção de sua participação percentual de cotas do Cotista BRAFIC FIDC NP, ambos respectivamente nas suas devidas proporções dos percentuais de suas participações em caixa, cujo montante total perfaz o valor de R\$ 780,7. A amortização e respectiva liquidação ocorrerá até a data do dia 10 de novembro de 2023 (até D+2); e (ii) a autorização para que a Administradora e a Gestora pratiquem todos os atos necessários à implementação das deliberações aprovadas acima, incluindo, sem limitação, a assinatura de quaisquer documentos necessários à conclusão e formalização das referidas aprovações.

18. Diretor e contador

David Rosset
Diretor

Igor de Carvalho Pimenta Fernandes
Contador CRC RJ – 124459/O
